**PORTARIA Nº 46/2024**

Data: 26 de fevereiro de 2024

Converte em pecúnia, Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor efetivo Jubar Leite da Silva.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011;
* Considerando a solicitação do Servidor;
* Considerando o Parecer favorável da Contabilidade sobre a disponibilidade orçamentária; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Converter em pecúnia, ao servidor efetivo **Jubar Leite da Silva**, lotado no cargo de Motorista desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 25/08/2018 a 24/08/2023, correspondente a 2ª parcela.

**Art. 2º** O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de fevereiro de 2024.

**IAGO MELLA**

**Presidente**